



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 7725, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1804 de 10 de maio de 2018 e demais dispositivos legais aplicáveis.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui o membro Ricardo Domingues de Aguiar pelo Senhor Fábio de Oliveira para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Pontal do Paraná, que passa a ter a seguinte composição:

- I- **Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente;**
Fábio de Oliveira
Flavia Caroline Deable Zacarias
- II- **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;**
Jaime Luiz Cousseau
Luciana Goldschimdt Costa
- III- **Representante da Secretaria Municipal de Educação;**
Iva Maria Ronahak Linder
Rute da Veiga Campos
- IV- **Representante da Provopar;**
Marcia Regina Balcezak Jimenez
Ana Maria de Oliveira
- V- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
Marcelo Rocha da Silva
Romilda Ribeiro
- VI- **Representante das Associações de Moradores de Pontal do Paraná;**
João Rempel



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vanessa Santa Maria

- VII- **Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do Paraná;**
Odalbor Ferreira Alves
Gilberto Espinosa
- VIII- **Representante da Colônia de Pescadores Z5-de Pontal do Paraná;**
Rubens Marcelino da Veiga
Jeferson Faustino da Veiga
- IX- **Representante dentre as Associações de Catadores e Transportadores de Papel e Outros Materiais Reaproveitáveis do Lixo Urbano de Pontal do Paraná;**
Jackson Jorge Cunha
Felipe Augusto
- X- **Representante do Centro de Estudos do Mar/UFPR;**
Lilian Mello
Daniel Hauer Queiroz Telles
- XI- **Representante da Associação dos Usuários do Canal do DNOS;**

- XII- **Representantes dentre as Organizações Não Governamentais (ONGs), cujo objetivo esteja relacionado à defesa do meio ambiente, sediada e com atividades no Município de Pontal do Paraná;**
Juliano José Dobis Carneiro
Robin Hilbert Loose
Jony Harri Bornmann
Alberto Dittert de Macedo
- XIII- **Representante de Clubes e Associações de Serviços de Pontal do Paraná;**
Luiz Carlos Krezinski



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Emmanuel Antonio Cordeiro dos Santos

XIV- Representante da Empresa Copel Distribuição S/A

Emilson Carlos Kopp

Reginaldo Afonso de Matos

XV- Representante da SANEPAR

Guilherme Zavataro

XVI- Representante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental;

Tenente Alfredo Werner Eiglmeier

Soldado Ismael Dino Kuba

**XVII- Representante dentre as comunidades tradicionais localizadas no
Município de Pontal do Paraná.**

Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário ao Decreto **7292** de **01 de agosto de 2018**.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de fevereiro de 2019.

Marcos Fioravante
Prefeito Municipal